

Despesa Mensal

	Quantidade	Vr Unitário	Mês	Ano
Motorista I com Hora Extra	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00	R\$ 52.800,00
Assistente Administrativo II	2	R\$ 1.489,02	R\$ 2.978,04	R\$ 35.736,48
Auxiliar de Serviços Gerais 30 h c/ ins.	2	R\$ 3.267,19	R\$ 6.534,38	R\$ 78.412,56
Locação de Carro Tipo 3 – Spin	2	R\$ 4.686,14	R\$ 9.372,28	R\$ 112.467,36
Conselheiros Tutelares	10	R\$ 4.096,00	R\$ 40.960,00	R\$ 491.520,00
Suplentes (substituição de férias 2025)	10	R\$ 4.096,00	R\$ 4.096,00	R\$ 40.960,00
Assessor II	1	R\$ 2.302,91	R\$ 2.302,91	R\$ 27.634,92
Locação do espaço	2	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00	R\$ 96.000,00
Gasolina	2	R\$ 600,00	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
Internet	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Luz	2	R\$ 250,00	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Água	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Telefone	2	R\$ 150,00	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Locação de copiadora	2	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Material Expediente / Material Limpeza	2	R\$ 200,00	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
Reforço Alimentar Conselhos Tutelares	2	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
			R\$ 82.243,61	R\$ 990.731,32

Aquisição de Bens Permanentes - Despesa Única

	Quantidade	Vr Unitário	Mês
Computador	8	R\$ 5.844,00	R\$ 46.752,00
Mesas para Computador	10	R\$ 544,00	R\$ 5.440,00
Cadeira Executiva	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00
Armário de Aço com 4 Gavetas (Tipo Arquivo)	4	R\$ 1.100,00	R\$ 4.001,00
Aparelho telefônico	4	R\$ 150,00	R\$ 600,00
			R\$ 60.793,00

Total

R\$ 1.051.524,32

Proc. Administrativo 8- 2.442/2023

De: Priscilla P. - SEDH - UNEI - SSEOFFC

Para: SEPPPOP - Secretaria de Planejamento do Território e Participação Popular

Data: 23/02/2023 às 18:17:28

Setores (CC):

SEPPPOP, SEPPPOP - SSPI

Setores envolvidos:

PGM - GAB, SF, SRH, SG, SG - DEIN, SF - APA, SEDH, SEPPPOP, SEPPPOP - SSPI, STDA - SSADM - DGDA - SAAD, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC

Alteração na Lei nº 8.056/92 - Capítulo VI - Conselho Tutelar

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA - ANEXO II

Declaro, para os fins dispostos no inciso II, do art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual - LOA/2024 e é compatível com o Plano Plurianual - PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO.

Declaro, ainda, que:

() a despesa será realizada integralmente no exercício presente, não havendo impacto orçamentário financeiro em qualquer dos exercícios subsequentes.

(x) a despesa aumentada, por ultrapassar o exercício financeiro presente, será consignada nas leis orçamentárias dos anos seguintes.

Observações:

- 1) Este documento deverá ser atestado através de assinatura eletrônica do titular da Unidade Gestora;
- 2) Deverá ser informado, no memorando/processo, as informações sobre custeamento da despesa;
- 3) Em situação de Cancelamento, deve-se informar os dados da origem do recurso utilizado para custear a nova despesa: UG, Fonte do Recurso, Programa de Trabalho e Natureza de Despesa.

ANEXO I - ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO (ARTS. 16 E 17 DA LRF)

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

(x) Criação, Expansão ou Aperfeiçoamento de Ação Governamental (art. 16)

() Despesa Obrigatória de Caráter Continuado derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo (art. 17)

DESCRIÇÃO: Criação de 2 novos Conselhos Tutelares conforme resolução nº 231, de 28 de Dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA

CARACTERIZAÇÃO DA DESPESA NO EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
02	Criação de novos Conselhos Tutelares, conforme resolução nº 231, de 28 de Dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA	R\$ 1.010.564,40
VALOR TOTAL (R\$)		R\$ 1.010.564,40

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO

MÊS	VALOR (R\$)		
	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025	EXERCÍCIO 2026
JANEIRO	R\$ 84.213,70	R\$ 82.560,94	R\$ 82.560,94
FEVEREIRO	R\$ 84.213,70	R\$ 82.560,94	R\$ 82.560,94
MARÇO	R\$ 84.213,70	R\$ 82.560,94	R\$ 82.560,94
ABRIL	R\$ 84.213,70	R\$ 82.560,94	R\$ 82.560,94
MAIO	R\$ 84.213,70	R\$ 82.560,94	R\$ 82.560,94
JUNHO	R\$ 84.213,70	R\$ 82.560,94	R\$ 82.560,94
JULHO	R\$ 84.213,70	R\$ 82.560,94	R\$ 82.560,94
AGOSTO	R\$ 84.213,70	R\$ 82.560,94	R\$ 82.560,94
SETEMBRO	R\$ 84.213,70	R\$ 82.560,94	R\$ 82.560,94
OUTUBRO	R\$ 84.213,70	R\$ 82.560,94	R\$ 82.560,94
NOVEMBRO	R\$ 84.213,70	R\$ 82.560,94	R\$ 82.560,94
DEZEMBRO	R\$ 84.213,70	R\$ 82.560,94	R\$ 82.560,94
VALOR TOTAL (R\$)	R\$ 1.010.564,40 (Conforme Memória de Cálculo anexa)	R\$ 990.731,28	R\$ 990.731,28

FONTE DE RECURSO

- (x) Tesouro Municipal
() Fundo Municipal
() Operação de Crédito
() Outra Fonte (__inserir__)

Assinatura Digital do(a) Titular da UG Requisitante

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Atenção: Este campo deverá ser preenchido para qualquer despesa criada/aumentada nos termos dos arts. 16 e 17 da LRF.

À SEPPPOP - Sr.(a) Secretário(a),

Solicito confirmar se a despesa a ser criada/aumentada tem adequação com a LOA 2024 e se ela é compatível com a LDO e o PPA vigentes, especialmente no que se refere às diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos e não infrinja qualquer de suas disposições.

(x) Informo que a despesa criada/aumentada ultrapassa o exercício financeiro de 2024, devendo a mesma ser consignada na(s) LOA do(s) exercício(s) seguinte(s) de acordo com o cronograma disposto no Quadro "Programação de pagamento".

() Autorizo o bloqueio/suplementação pela SEPPPOP do crédito orçamentário decorrente () da redução da despesa ofertada para compensação ou () do superávit/saldo financeiro ofertado.

Assinatura Digital do(a) Titular da UG Requisitante

Priscilla Ap. Meirelles Pereira

Supervisão de Suprimentos, Execução Orçamentária e Financeira, Acompanhamento e Controle de Fundos de Convênios

SEDH/UNEI/SSEOFFC

Anexos:

MEMORIA_DE_CALCULO_CRIACAO_DOS_2_CONSELHOS_TUTELARES_2_ods



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2F67-5B09-6510-BA53

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GABRIEL DOS SANTOS ROCHA (CPF 486.XXX.XXX-91) em 23/02/2023 18:27:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/2F67-5B09-6510-BA53>

Proc. Administrativo 11- 2.442/2023

De: Martvs C. - SEPPOP

Para: SF - SSUF - Subsecretaria de Usos e Fontes - A/C Matheus M.

Data: 07/03/2023 às 15:19:55

Setores envolvidos:

PGM - GAB, SF, SRH, SG, SG - DEIN, SF - APA, SF - SSUF, SEDH, SEPPOP, SEPPOP - SSPI, STDA - SSADM - DGDA - SAAD, PGM - PROC, SEDH - UNEI - SSEOFFC

Alteração na Lei nº 8.056/92 - Capítulo VI - Conselho Tutelar

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

Atenção: Só deverá ser encaminhado à SSUF/SF se a despesa for compatível com a LOA/LDO/PPA. Caso contrário, devolver à UG.

À SSUF/SF,

(X) A despesa criada/aumentada é compatível com a LOA/LDO/PPA.

() A despesa criada/aumentada é incompatível com os instrumentos de planejamento pelos fundamentos apresentados em tela.

() Houve o bloqueio/suplementação dos créditos orçamentários referentes à despesa reduzida para fins de compensação da despesa criada/aumentada.

Prezado,

Segue expediente para prosseguimento dos trâmites, conforme apontado no Despacho 10 pela SSPI/SEPPOP.

Cordialmente,

Martvs Das Chagas

Secretário de Planejamento do Território e Participação Popular / Coordenador do CGCC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BAE1-8423-F3D5-751C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARTVS ANTONIO ALVES DAS CHAGAS (CPF 857.XXX.XXX-04) em 07/03/2023 15:20:03
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/BAE1-8423-F3D5-751C>

[CMJF - Câmara Municipal de Juiz de Fora] [iS@L]